DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SERRA AZUL

Conforme Lei Municipal

www.serraazul.sp.gov.br

Sexta-feira, 16 de outubro de 2026 | **Ano II | Edição nº 169** | **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 5
Aviso de Licitação 5

Poder Legislativo 6
Licitações e Contratos 6
Dispensas - Aviso de Abertura 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Serra Azul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Serra Azul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.serraazul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
imprensaoficialmunicipal.com.br/serra_azul

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Serra Azul
CNPJ 44.229.839/0001-71
Rua Dona Maria das Dores, 248
Telefone: (16) 3982-9100
Site: www.serraazul.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/serra_azul

Câmara Municipal de Serra Azul
CNPJ 57.724.320/0001-01
Rua Dr. Dino Bueno, 500
Telefone: (16) 3982-1422
Site: www.camaraserraazul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Serra Azul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.serraazul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/serra_azul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL
Endereço: Rua Dona Maria das Dores, 248 – Centro
Site: www.serraazul.sp.gov.br | Telefone: (16) 3982-9100

PORTARIA Nº 204 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa servidor para atuar como agente de contratação e Pregoeiro e servidores para atuarem na comissão de contratação e equipe de apoio, no âmbito da Prefeitura Municipal de Serra Azul e dá outras providencias.

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do preconizado na legislação vigente

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **GABRIEL RODOLFO DA SILVA, LUIZ CARLOS GALHARDI e GILMAR DA SILVA BARCELOS JUNIOR** como membros da Comissão de Contratação ou Licitação, nos termos da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº n. 053 de 22 de dezembro de 2023.

Art. 2º A comissão de contratação ou de licitação terá como função receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações na forma estabelecida neste ato e aos procedimentos auxiliares.

Art. 3º Caberá à comissão de contratação ou de licitação, entre outras:

I. Substituir o agente de contratação, quando a licitação envolver a contratação de bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos nos arts. 8º e 9º da Lei 14.133.21.
II. Conduzir a licitação na modalidade diálogo competitivo, observado, no que couber, o disposto da Lei nº 14.133, de 2021.
III. Receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares, previstos no art. 78 da Lei nº 14.133, de 2021, observadas as normas e os regulamentos expedidos pela municipalidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL
Endereço: Rua Dona Maria das Dores, 248 – Centro
Site: www.serraazul.sp.gov.br | Telefone: (16) 3982-9100

Art. 4º É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:

I. Admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas; estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes ou sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato.

II. Estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;

III. Opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.

§ 1º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

§ 2º As vedações de que trata este artigo estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

Art. 5º Designar para atuar, para fins de cumprimento da Lei Federal n. 14.133, de 01/04/2021, a servidora **JULIA MARIANA DE OLIVEIRA SANDRE** para atuar como agente de contratação no âmbito da Prefeitura Municipal de Serra Azul, SP.

Art. 6º Compete ao Agente de Contratação acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL
Cuidando da cidade, valorizando as pessoas!

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL
Endereço: Rua Dona Maria das Dores, 248 – Centro
Site: www.serraazul.sp.gov.br | Telefone: (16) 3982-9100

ao bom andamento do certame até a homologação e adjudicação pela autoridade superior, podendo ser auxiliado por equipe de apoio e assessoria externa caso necessário.

§ 1º A atuação do agente de contratação na fase preparatória deve se ater à supervisão e às eventuais diligências para o bom fluxo da instrução processual.

§ 2º O agente de contratação poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 7º Considerando que em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro, fica designado para atuar em tal função a servidora **JULIA MARIANA DE OLIVEIRA SANDRE.**

Art. 8º O agente de contratação será auxiliado pela equipe de apoio, cujos nomes estão descritos no artigo 1º desta Portaria, e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra Azul, 14 de outubro de 2026.

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA:[redacted]

Assinado digitalmente por DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA:[redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=04387870000116, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=[redacted], CN=DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA:[redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.16 11:10:24-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

DÉBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA
Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL
Departamento de Licitações
Endereço: Rua Dona Maria das Dores, 248 - Centro
CEP: 14.230-057 – Serra Azul / SP
CNPJ.: 44.229.839/0001-71
Site: www.serraazul.sp.gov.br | Telefone: (16) 3982-9100

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026

A **Prefeitura Municipal de Serra Azul**, Estado de São Paulo, através de sua Agente de Contratação, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que será realizada Licitação aberta através Processo nº 089/2026 na modalidade Concorrência Eletrônica nº 005/2026, do tipo menor preço global, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO E DE LAZER - JARDIM SANTA TEREZINHA / CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SERRA AZUL/SP,** com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme especificações técnicas contidas em anexo do edital regulador do certame. O início da sessão pública está previsto para as **09h00 do dia 04 de Novembro de 2026.** Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 12/2025. O instrumento convocatório e seus anexos encontram-se disponíveis no site oficial do município: www.serraazul.sp.gov.br e www.bll.org.br e poderão ser retirados ou consultados no horário normal de expediente na sede deste órgão licitante de segunda a sexta feira das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Informações podem ser obtidas através do telefone PABX (16) 3982-1179 ou ainda através do e-mail: licitacao@serraazul.sp.gov.br .

Serra Azul/SP, aos 16 de Outubro de 2026.

Júlia Mariana de Oliveira Sandre
Agente de Contratação

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

TERMO DE REFERÊNCIA – Nº 013/2026

DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR – Nº 013/2026

(Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026

Data final para recebimento de propostas: 23 de Outubro de 2026, às 16h.

Critério de Julgamento: menor valor global.

Assunto: Manifestação de interesse da CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA AZUL em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do §3º do art. 75 da Lei Nº. 14.133/2021.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A FABRICAÇÃO SOB MEDIDA E INSTALAÇÃO DE 09 (NOVE) PERSIANAS VERTICAIS, INCLUINDO BANDÔ, MATERIAIS, ACESSÓRIOS E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À SUA COMPLETA INSTALAÇÃO E PERFEITO FUNCIONAMENTO, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA AZUL, sediada na Rua: Dr. Dino Bueno, nº 500, Centro, na cidade de SERRA AZUL, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.724.320/0001-01, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor valor global, nos termos do artigo 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Visando atender ao disposto no §3º do art. 75 da Lei Nº.14.133/2021, a CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA AZUL vem manifestar interesse em receber propostas adicionais de eventuais interessados para a execução dos serviços constantes do objeto acima descrito**.**

Os interessados deverão encaminhar as propostas, ao endereço eletrônico camaraserraazul@camaraserraazul.sp.gov.br, até a data e horário previsto no preâmbulo deste documento.

O Termo de Referência, pode ser visualizado no site oficial da Câmara Municipal de Serra Azul, na aba “Editais e Contrato”. Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (16) 3982-1422.

Serra Azul, 16 de Outubro de 2026

CAMILA TREVISANI SALGUEIRO

Agente de Contratação

.....